



## **Comunicado n° 001/2024 – DG/IFAM *Campus Parintins***

Prezados membros da comunidade do IFAM - *Campus Parintins*,

Informamos que, segundo o comunicado oficial do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) – Seção Sindical Manaus, foi deflagrado um movimento grevista por tempo indeterminado, iniciando-se em 15 de abril de 2024.

### **Funcionamento do *Campus***

A partir do dia 15 de abril de 2024 (segunda-feira), durante o período de greve, funcionarão apenas os serviços essenciais no âmbito do IFAM Campus Parintins, de acordo com a Portaria n° 545/GR/IFAM, de 12 de abril de 2024, estabelecida após reunião entre o Comando de Greve e a Reitoria do IFAM.

### **Funcionamento do fornecimento de alimentação aos beneficiados**

O fornecimento de alimentação aos alunos beneficiados será mantido durante o período de paralisação das aulas. Nesse primeiro momento, de 15 a 19 de abril, as refeições serão entregues na Rua Benjamim Portal, n° 4024, Itaúna I, próximo à Bodega do Didi e à Escola Municipal Lila Maia, de 11h às 13h. Para o recebimento da refeição, é necessária a apresentação de documento com foto (RG) para comprovação da identidade.

Com relação aos benefícios, material didático, creche e moradia, assim que estiverem disponíveis será comunicado a todos. E caso precisem entrar em contato para esclarecimentos e/ou reclamações, disponibilizamos os seguintes canais: [cae.cpa@ifam.edu.br](mailto:cae.cpa@ifam.edu.br) ou pelos telefones (92 995212719) e (92 992757205).

### **Funcionamento das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão**

As atividades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecidas como serviços essenciais (Portaria n° 545/GR/IFAM, de 12 de abril de 2024), que estão sendo desenvolvidas no *campus* e que necessitem de logística de transporte e alimentação (para discentes), deverão ser informadas por meio de um Plano de Trabalho (em anexo) para o Departamento de Ensino



([depep.cpa@ifam.edu.br](mailto:depep.cpa@ifam.edu.br)) para providências. Orientamos que essas atividades essenciais possam ser desenvolvidas preferencialmente no turno matutino.

### **Respeito ao Movimento de Greve**

A Direção Geral do *Campus* Parintins respeita o direito constitucional à greve, reconhece a legitimidade das reivindicações e o direito individual à adesão ao movimento paredista. Continuaremos em diálogo constante com o Comando de Greve Local para discutir as atividades essenciais e possíveis especificidades para garantir o funcionamento adequado da instituição durante este período.

### **Reposição de Dias Paralisados**

Garantimos que os dias de paralisação serão repostos conforme legislação vigente. As informações atualizadas sobre as atividades do movimento grevista estarão disponíveis com o Comando de Greve Local.

### **Comunicação e Diálogo**

Ressaltamos a importância do diálogo contínuo entre todos os membros da comunidade acadêmica. Qualquer alteração no cenário será comunicada imediatamente por meio dos canais oficiais do *Campus*. Agradecemos a compreensão e colaboração de todos e reiteramos nosso compromisso com o bem-estar da nossa comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

Parintins, 13 de abril de 2024.

**CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**  
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. Nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.